



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2019–
PROPGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
*** PRD - 2019 ***

A PRÓ-REITORA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA torna públicos, nos termos do presente Edital, as normas e procedimentos necessários para a realização do Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Residência Docente (PRD), no ano letivo de 2019.

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O processo seletivo de que trata este Edital visa a selecionar candidatos para ingresso no Programa de Residência Docente para o ano letivo de 2019.
- 1.2. O Programa de Residência Docente é uma Pós-Graduação, com foco na formação continuada, que tem como público alvo o professor em exercício em escolas de Educação Básica.
- 1.3. O PRD permite que professores tenham um convívio profissional com professores orientadores do Colégio Pedro II (Professores Supervisores), de modo a obter uma formação complementar referente a questões de ensino-aprendizagem em sua área/disciplina, bem como em aspectos da vida escolar.
- 1.4. Adicionalmente, o PRD pretende possibilitar a aplicação de novas metodologias e estratégias pedagógicas na instituição de atuação do Professor Residente, que venham a incrementar os resultados de aprendizagem dos alunos da Educação Básica.
- 1.5. Ao final do curso, o programa confere ao Residente que atender a todos os requisitos do programa, o título de Especialista em Educação Básica.
- 1.6. A Residência Docente terá duração de 360 (trezentas e sessenta) horas e suas atividades terão início em junho de 2019. A duração do curso é de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 6 (seis) meses.
- 1.7. Informações detalhadas do Programa de Residência Docente estão disponíveis no endereço eletrônico www.cp2.g12.br/blog/prdcp2.

2. DAS VAGAS

- 2.1. São oferecidas 76 vagas no presente Edital, distribuídas conforme o Anexo III.
- 2.2. O Colégio Pedro II se reserva o direito de não preencher todas as vagas.
- 2.3. As vagas ociosas poderão ser oferecidas, por ordem de classificação, a candidatos inscritos na respectiva disciplina e não selecionados.
- 2.4. Estão vedadas as inscrições de professores efetivos ou substitutos da rede federal.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. As inscrições deverão ser efetuadas no período compreendido entre os dias 07/05/2019 e 26/05/2019, exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico do Colégio Pedro II, na aba de Concursos. Poderá se candidatar ao Programa de Residência Docente aquele que atender aos seguintes requisitos:
 - a) ser professor regente de pelo menos uma turma, nas áreas/disciplinas oferecidas na Educação Básica;
 - b) possuir diploma (ou declaração de conclusão) de instituições devidamente reconhecidas pelo MEC, em uma das seguintes categorias de graduação:
 - Licenciatura Plena na sua área de atuação;
 - Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
 - c) ter disponibilidade mínima para cumprir as atividades do Programa, descritas no Item 6.

Observação: não serão aceitos certificados ou declarações de cursos de complementação pedagógica.
- 3.2. Para inscrever-se o candidato deverá obrigatoriamente:
 - a) Preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível na página oficial do Processo Seletivo ao Programa de Residência Docente, no período definido no Cronograma.
 - b) Imprimir o comprovante provisório de inscrição após a transmissão dos dados, mantendo-o sob sua guarda para eventual comprovação junto à Secretaria durante o Processo Seletivo.
- 3.3. É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

- 3.4. A correção e autenticidade das informações bem como dos documentos citados e entregues, em qualquer etapa do Processo Seletivo, são de inteira e única responsabilidade do candidato.
- 3.5. O Colégio Pedro II não se responsabilizará por solicitação de inscrição que não tenha sido recebida por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamento de linhas e outros fatores que impossibilitem a transferência dos dados.
- 3.6. Não será deferida a solicitação de inscrição que não atender rigorosamente ao estabelecido neste Edital.
- 3.7. A inscrição implica o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não se poderá alegar desconhecimento.

4. DA SELEÇÃO

A seleção para o Programa de Residência Docente será realizada por meio de uma avaliação escrita e de uma entrevista.

- 4.1. Os candidatos inscritos serão convocados para a avaliação escrita e entrevista, que ocorrerão presencialmente, nas dependências da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura, em 29 e 30 de maio de 2019, de 18h às 21h, em local a ser definido.
- 4.2. A avaliação escrita e a entrevista terão caráter eliminatório. A nota mínima em cada etapa é 7,0, assim como média mínima para aprovação é 7,0 (sete).
- 4.3. Os candidatos terão conhecimento do dia e do horário em que realizarão a avaliação escrita e a entrevista através de divulgação realizada na página oficial do Colégio Pedro II, na aba concursos.
- 4.4. Na ocasião da entrevista, será verificada a disponibilidade do candidato para o cumprimento das atividades do Programa.
- 4.5. A classificação de candidatos dar-se-á dentro de cada código do Anexo III obedecendo aos seguintes critérios: ordem crescente de idade (do professor de menor idade para o de maior idade) e menor tempo de conclusão do curso citado no item 3.1.
- 4.6. Os candidatos inscritos que não comparecerem ao certame serão considerados desistentes.
- 4.7. Os candidatos aprovados receberão o Termo de Aceitação, documento indispensável para a matrícula.
- 4.8. Os resultados serão divulgados na página eletrônica do Colégio Pedro II, na página oficial do Colégio Pedro II, aba concursos, no dia 31/05/2019.
- 4.9. Os pedidos de recurso serão realizados no dia 03/06/2019.
- 4.10. Os resultados dos pedidos de recurso e a classificação final dar-se-ão no dia 04/06/2019.

5. DA MATRÍCULA

- 5.1. As matrículas ocorrerão nos dias 05 e 06 de junho de 2019, na secretaria da PROPGPEC, campo de São Cristóvão, 177. Na ocasião, o candidato aprovado no processo seletivo deverá entregar os seguintes documentos:
 - a) Termo de Aceitação, entregue ao Residente no dia da entrevista, autorizando a matrícula e determinando o *Campus* do CPII em que o Residente estará alocado;
 - b) Declaração da Direção da instituição onde atua, atestando que o candidato está em exercício docente na Educação Básica, com regência de turma;
 - c) cópia do diploma (ou declaração de conclusão) de Licenciatura Plena na sua área de atuação ou de Licenciatura em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental. No caso de candidato estrangeiro, ou portador de diploma emitido por instituição estrangeira, o diploma deve ter sido revalidado por instituições nacionais nos termos da legislação vigente, conforme Art. 48 da Lei 9394/96;
 - d) cópia do documento de Identificação com foto;
cópia do CPF;
 - e) duas fotos 3x4.
- 5.2. A correção e autenticidade dos documentos citados e entregues são de inteira e única responsabilidade do candidato.
- 5.3. O candidato selecionado que não comparecer à matrícula ou não entregar todos os documentos listados no 5.1, na data estipulada, será considerado desistente.

6. DA DISPONIBILIDADE DOS CANDIDATOS

- 6.1. Para cumprir todas as atividades referentes ao PRD-2019, o Residente selecionado deve ter disponibilidade mínima de:
- 1 a 2 turnos semanais (manhã, tarde e/ou noite) para desenvolvimento das atividades docentes e administrativo-pedagógicas a serem realizadas no campus do Colégio Pedro II para o qual se candidatou;
 - 1 a 2 turnos semanais (manhã, tarde e/ou noite) para desenvolvimento das atividades em formação continuada que usualmente acontecem nos *Campi* do Colégio Pedro II;
 - 40 horas, ao longo do ano letivo, na sua instituição de origem para aplicação de projetos desenvolvidos no âmbito do PRD.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A inscrição do candidato implica conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 7.2. Os candidatos deverão apresentar-se às etapas adequadamente trajados, sendo-lhes vedado o ingresso no Colégio Pedro II em trajes sumários, ou ainda usando camiseta sem mangas, bermuda, boné e/ou chinelos.
- 7.3. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que faltar a alguma das etapas presenciais ou apresentar comportamento considerado incompatível com a lisura do certame.
- 7.4. A aula inaugural do Programa de Residência Docente 2019 será realizada no dia 08/06/2019, às 09 horas, em local a ser divulgado, na página oficial do Colégio Pedro II, na aba concursos.
- 7.5. Os casos não previstos no presente Edital serão decididos pela Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura ouvida a Coordenação do Programa de Residência Docente.

Rio de Janeiro, 07 de maio de 2019.



Marcia Martins de Oliveira
Pró-Reitora de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Cultura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2019-PROPGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
*** PRD - 2019 ***

ANEXO I

CRONOGRAMA

Evento	Período
Inscrições	07/05/2019 a 26/05/2019
Divulgação das inscrições validadas	27/05/2019
Exame escrito e entrevista	29 e 30/05/2019
Resultados do exame escrito e da entrevista	31/05/2019
Pedido de recurso ao exame escrito	03/06/2019
Resultados dos recursos ao exame escrito e classificação final	04/06/2019
Matrícula	05/06/19 a 06/06/2019
Aula inaugural do Programa de Residência Docente 2019	08/06/2019



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL Nº 01/2019-PROPGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
* PRD - 2019 *

ANEXO II

Orientação para o exame escrito: Este exame versará sobre conhecimentos da área de ensino-aprendizagem. Terá a duração de 1 hora e meia, não sendo permitida nenhuma espécie de consulta. Sugere-se a bibliografia abaixo relacionada.

BIBLIOGRAFIA BÁSICA

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros curriculares nacionais:** apresentação dos temas transversais, ética / Secretaria de Educação Fundamental –Brasília: MEC/SEF, 1997.p.19 - 42. Disponível em <http://portal.mec.gov.br/seb/arquivos/pdf/livro081.pdf>

_____. Ministério de Educação e Cultura. LDB - Lei nº 9394/96, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da Educação Nacional. Brasília : MEC, 1996.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
COLÉGIO PEDRO II
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E CULTURA

EDITAL nº 01/2019-PROGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
*** PRD -2019 ***

ANEXO III

A tabela abaixo apresenta as disponibilidades dos supervisores, organizada por disciplina e por *Campus* do Colégio Pedro II. Cada código representa um supervisor e sua disponibilidade distribuída por dias da semana e turnos. No ato da inscrição, o candidato deverá escolher o Código do Supervisor cuja disponibilidade coincida com a sua em pelo menos um turno semanal. Esta tabela diz respeito às horas de docência e de setores administrativos pedagógicos do Programa. São disponibilizadas, no total, 76 vagas, distribuídas entre os docentes abaixo relacionados.

Esclarecemos que os *Campi* I atendem o primeiro segmento do Ensino Fundamental; os *Campi* II e o *Campus* Centro atendem o segundo segmento do Ensino Fundamental e o Ensino Médio; os *Campi* São Cristóvão III, Niterói e Duque de Caxias atendem apenas o Ensino Médio. O CREIR é o Centro de Referência em Educação Infantil e funciona exclusivamente em Realengo.

Disciplina	Professor	Vagas	Campus	Dias e Turnos Disponibilizados																
				2ª			3ª			4ª			5ª			6ª			Sáb.	
				M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T
Matemática	MAT1	3	São Cristóvão III							X	X					X	X			
	MAT2	3	São Cristóvão III	X	X					X	X		X							
Química	Q1	4	Tijuca II	X	X											X	X			
Física	F1	2	Tijuca II	X	X		X	X		X				X						
Biologia / Ciências	BC1	5	Niterói		X		X	X						X						

EDITAL nº 01/2019-PROPGPEC
ADMISSÃO AO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA DOCENTE
*** PRD -2019 ***
ANEXO III (Continuação)

Disciplina	Professor	Vagas	Campus	Dias e Turnos Disponibilizados																
				2ª			3ª			4ª			5ª			6ª			Sáb.	
				M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T	N	M	T
Português	LP1	3	Tijuca II	X						X						X				
	LP2	3	Engenho Novo II	X						X	X									
	LP3	3	Engenho Novo II							X	X					X	X			
Inglês	LI1	1	São Cristóvão II				X	X			X					X	X			
	LI2	5	São Cristóvão II				X	X								X	X			
	LI3	5	São Cristóvão II/ São Cristóvão III	X	X		X									X	X			
Geografia	G1	3	São Cristóvão III				X	X					X	X					X	
	G2	5	Realengo II										X	X					X	X
História	H1	4	Tijuca II					X	X			X			X			X		
	H2	5	Duque de Caxias		X	X				X			X							
Sociologia	S1	2	Humaitá II				X						X	X						
Educação Física	EF1	3	Engenho Novo II				X									X		X		
	EF2	1	São Cristóvão II					X						X						
	EF3	3	Realengo II	X			X	X					X							
Música	M1	3	Engenho Novo II	X	X													X		
Anos Iniciais do Ensino Fundamental	AI1	5	Humaitá II				X			X			X			X				
	AI2	2	Engenho Novo II		X									X			X			
Educação Infantil	EI1	3	Realengo (CREIR)	X			X						X			X				